



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES REF: PREGÃO Nº 2018.02.19.11.PP.FME.

Aos 06 de março de 2018, às 09:15horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes MIRMA QUEZIA DA SILVA, Pregoeira e a equipe de apoio MARIA ROSEVANIA MOREIRA e WILLIAM MOREIRA PAZ, para realizar a licitação na modalidade Pregão 2018.02.19.11.PP.FME, Processo n.º 2018.02.19.11.PP.FME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ. Deu-se início a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e o envelope Proposta e Documentação dos licitantes. Posteriormente foi promovido o Credenciamento do Licitante e recebimento da Declaração de habilitação. Foi credenciado o licitante:

REPRESENTANTE CNPJ: **EMPRESA** 12.915.527/0001-25 FRANCISCO ALAN PINHEIRO DE LIMA ORDEM F. A. PINHEIRO DE LIMA- ME

A Pregoeira procedeu à abertura do ENVELOPE - A- PROPOSTA, que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante.

ITEM - 01 valor estimado R\$: 40.000,00

TEM - 01 valor	estimado R\$: 40.000,00	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
VALOR DA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANGE VENDA
40.000,00	F. A. PINHEIRO DE LIMA- ME	1° CLASSIFICADO	39.000,00
40.000,00	The state of the s	O DE LIMA ME por	anrecentar mer

Sagrou-se vencedor do item, a empresa F. A. PINHEIRO DE LIMA- ME, por apresentar menor lance no valor total de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), foi aberto o envelope de habilitação do licitante e foi declarado habilitado.

Os vencedores deverão encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias. O licitante deverá apresentar os dois certificados dos técnicos com curso em manutenção em computadores e impressoras, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de desclassificação e convocação do segundo licitante remanescente.

A Pregoeira divulgou o resultado da licitação e perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Pregoeira consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ, CE, 06 de março de 2018.

Mirma Quesia da Silva MIRMA QUEZIA DA SILVA Pregoeira

> MARIA ROSEVANIA MOREIRA Membro da CPL

> > LIAM MOREIRA PAZ Membro da CPL

F. A. PINHEIRO DE LIMA-ME Licitante